



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Termo de Fomento nº 1/2025 - RETOMADA

Processo nº 202519222000646

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA E A ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu titular **César Augusto Sotkeviciene Moura**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.145.881-XX, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.363 no dia 12/08/2020, e a **ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 11.879.956/0001-21, com a sede na Avenida Bandeirantes, N° 180, QD AREA, LT APM 04, Residencial Morada do Bosque, Goiânia - GO, CEP nº. 74690-227, representado por seu Presidente, **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.731.091-XX, residente e domiciliado na Rua Santos Dumond, QD 12, LT 15, Bairro Vila Jardim Pompeia, Goiânia - GO - denominada **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA**, nos termos do **processo nº 202519222000646**, da Lei Federal nº 13.019/2014, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Apoiar a realização da 10ª edição do *Totus Tuus Mariae*, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2025, mediante o fornecimento de estruturas e logística, equipamentos de sonorização e de iluminação (inclusive painéis de LED), visando o fomento turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim de viabilizar a geração de empregos diretos e indiretos, além de elevação da renda dos que integram a economia local.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1- Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, cumprindo fielmente o objeto pactuado;
- 2- Observar na aquisição de produtos e na contratação de serviços com recursos do Estado os princípios da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da economicidade, sendo necessário, no mínimo, a

realização de cotação de preços no mercado previamente à celebração da parceria;

3- Identificar a origem dos recursos no produto e os serviços, constando que aqueles são resultantes de termo de fomento ou de colaboração firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio do Sindicato.

4- Gravar com cláusula de inalienabilidade os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria;

5- Formalizar promessa de transferência da propriedade do bem adquirido à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.

6- Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

7- Facilitar os meios para que a Administração Pública e/ou credenciados por ela exerçam, a qualquer tempo, a fiscalização quanto aos aspectos técnicos, financeiros e administrativos da presente parceria, sem prejuízo da ação fiscalizadora dos demais órgãos de controle;

8 - Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas, objeto desta parceria, arquivados em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação da prestação de contas pelo Gestor do órgão;

9- Apor nas faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos de despesa, obrigatoriamente emitidos em nome da organização da sociedade civil, o carimbo identificador com o título, o número e o ano do Termo de Fomento ou de Colaboração;

10- Arcar com todos os encargos que porventura venham a incidir quando da execução desta parceria, tais como: obrigações civis, fiscais, trabalhistas ou quaisquer outros;

11- Abrir conta bancária em instituição contratada para centralizar a movimentação de recursos do Estado;

12- Depositar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta bancária referida no item antecedente, a qual deverá ser isenta de tarifa bancária. Os recursos deverão ser mantidos nesta conta específica e somente poderão ser utilizados para o pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para a aplicação no mercado financeiro conforme previsto neste termo;

13- Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

14- Movimentar os recursos no âmbito da parceria por meio de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

15- Realizar os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, salvo quando demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, quando se poderá admitir a realização do pagamento em espécie (art. 53, §2º, Lei nº. 13.019/2014);

16- Restituir à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública. O saldo a ser devolvido deverá ser depositado na conta a ser informada pela Secretaria da Retomada, encaminhando-se em seguida o comprovante de depósito para o endereço de e-mail do gestor do termo de fomento, mencionando-se o nº do Termo de Fomento e que se trata de devolução de saldo remanescente. Procedimento semelhante deverá ser efetuado quando não for executado o objeto, não forem prestadas contas ou essas não forem aprovadas;

17- Apresentar, na prestação de contas, em ordem cronológica, toda a documentação necessária à comprovação das metas;

18- Cumprir o planejamento constante do cronograma de execução do Plano de Trabalho, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser efetuadas com a expressa anuência da Administração Pública;

19- Assumir total responsabilidade sobre os contratos provenientes da execução dos serviços e das aquisições decorrentes do objeto deste ajuste, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular, correndo às suas expensas, no todo ou em parte, as despesas de serviços e aquisições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação/aquisição;

20- Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

21- Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto do fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública, a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

22- Não utilizar os recursos recebidos da Administração Pública em finalidade diversa da estabelecida neste termo;

23- Indicar um gestor, cuja responsabilidade será o de prestar informações sobre o andamento da parceria e encaminhar as demandas à Administração Pública;

24- Divulgar a parceria celebrada com a Administração Pública na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, contendo, no mínimo, as informações elencadas no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

25- Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

26 - Por meio deste instrumento, tem ciência e declara, nos termos da Lei, que:

- a) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Art.33, III, da Lei 13.019/14);
- b) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Art.33, inciso I, Lei 13.019/2014);
- c) Cumpre o disposto no Art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da Lei;
- d) Não tem como dirigente, membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou autarquia da administração pública da mesma esfera governamental em que será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art. 39, inciso III, Lei n.º 13.019/2014 e Art. 40, §2º, II, da Lei 21.064/2021 – LDO/22);
- e) Tem experiência prévia na realização, com objetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (conforme Art.33, V, 'b', Lei nº 13.019/14);
- f) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades e/ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas no ajuste (conforme Art.33, V, 'c', da Lei 13.019/14).

## II - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RETOMADA:

1. Acompanhar e avaliar de forma global os projetos a serem desenvolvidos em decorrência desta parceria;

2. Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;
3. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
4. Efetuar o repasse financeiro em parcela única, após a assinatura do Termo de Fomento;
5. Prorrogar “de ofício” a vigência do fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
6. Disponibilizar no site da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento assinado até o quinto dia útil após a sua publicação no Diário Oficial do Estado;
7. Apreciar a prestação de conta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, podendo deixar de aprová-las sempre que verificar a ocorrência de algum dos seguintes eventos:
8. Não utilização, total ou parcial, no objeto da parceria, dos saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, quando não recolhidos na forma prevista neste instrumento;
9. Ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos.
10. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.
11. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DO FOMENTO**

3.1. Será designado gestor representante da Administração Pública a ser designado por meio de portaria, para acompanhamento e fiscalização dos recursos repassados, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Portaria nº 53/2025, emitida pela autoridade competente, sendo possível a substituição, mediante edição de nova portaria.

3.2. Em cumprimento do disposto no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014, com observância do art. 2º, XI, art. 35, §6º, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio de portaria assinada pelo titular da pasta, que realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

3.3. A referida comissão emitirá relatório técnico sobre o cumprimento do objeto e os resultados alcançados, nos termos do art. 59, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

3.4. Constituem obrigações do GESTOR:

3.4.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.4.2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.4.3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública;

3.4.4. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

3.4.5. Comunicar a Administração Pública na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 62, §único, da Lei federal nº 13.019/2014

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

- 4.1. Utilizar os recursos previstos em finalidades diversas das estabelecidas neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- 4.2. Transferir recursos para clubes, organizações ou entidades congêneres, para fins recreativos ou assistenciais, de servidores ou empregados de qualquer natureza;
- 4.3. Sacar recursos da conta específica da parceria para pagamento em espécie (dinheiro) de despesas, salvo se demonstrada a impossibilidade física de fazê-lo por meio de transferência eletrônica;
- 4.4. Alterar o objeto do acordo de forma a descaracterizá-lo;
- 4.5. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que prevista no Plano de Trabalho;
- 4.6. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E DE SUA DESTINAÇÃO

5.1. O valor total deste instrumento é de R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), que serão repassados em parcela única pela Secretaria de Estado da Retomada à Associação Assunção, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos.

5.1.1 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso.

5.1.2. O processamento das compras e contratações que envolvam os recursos financeiros repassados poderá ser efetuado por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela administração pública à Organização da Sociedade Civil, aberto ao público via internet, que permita aos interessados formular propostas ou, até que seja viabilizada a adaptação do sistema, deverão ser utilizadas as rotinas anteriormente utilizadas.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 Os recursos que cobrirão este ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária nº2025.42.01.11.691.1054.3254.03, Natureza de Despesa: 3.3.50.43.03, conforme Empenho nº 2025.4201.048.0002, datado de 20/05/2025, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão de oitocentos mil reais).

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. É dever da organização da sociedade civil apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar a execução do objeto conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e do resultado esperado, nos prazos previstos e em obediência às normas legais aplicáveis à matéria.

7.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram será encaminhada para o gestor da parceria e análise.

7.3. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser organizada em ordem cronológica de acordo com as metas estabelecidas e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos e anexos:

7.3.1. Ofício de encaminhamento;

7.3.2. Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

7.3.3. Cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação;

7.3.4. Relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

7.3.5. Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;

7.3.6. Relação de pagamentos efetuados com os recursos transferidos, bem como dos provenientes da aplicação financeira;

7.3.7. Relação de bens permanentes adquiridos com os recursos transferidos, bem como dos provenientes da aplicação financeira, se for o caso;

7.3.8. Extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;

7.3.9. Extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada;

7.3.10. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos ao Tesouro Estadual;

7.3.11. Cópia dos contratos firmados e com os respectivos aditivos e publicações, quando for o caso;

7.3.12. Relação de localização dos bens adquiridos, se for o caso;

7.3.13. Notas fiscais/faturas;

7.3.14. Termo de compromisso por meio do qual a organização da sociedade civil fica obrigada a manter os documentos relacionados à parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas.

7.4. Nos casos de procedimentos licitatórios, devem ser apresentadas as cópias do despacho adjudicatório e de homologação das licitações realizadas ou do ato formal de dispensa ou inexigibilidade, acompanhado da prova de sua publicidade e demais documentos comprobatórios.

7.5. A prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos deverá ser encaminhada pela organização da sociedade civil à administração pública no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. O referido prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

7.6. A Administração Pública poderá promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

7.7. Constatada irregularidade ou omissão no dever de prestar contas, será concedido prazo para a organização de a sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

7.8. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.9. Em caso de não apresentação da prestação de contas, no prazo estipulado neste Termo de Fomento, ou a prestação de contas não obtiver aprovação, serão adotadas providências por parte do ordenador de despesa da Administração Pública para a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. Esse procedimento será adotado no caso de omissão no dever de prestar contas, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente permitirá à administração pública, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as sanções estabelecidas no art. 73 da Lei federal nº 13.019/2014:

8.1.2. advertência;

8.1.3. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública, por prazo de até dois anos;

8.1.4. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de suspensão temporária.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA**

9.1. Os partícipes poderão denunciar o presente instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

10.1. A presente parceria terá vigência de **03 (três ) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto.

10.2 A prorrogação de ofício da vigência deste termo deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão objeto de análise e estudo para solução em cada oportunidade e de comum acordo entre os partícipes.

11.2. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, se não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO, DA MEDIAÇÃO E DO FORO**

12.1. As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento deste Termo de Termo de Fomento serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

12.2. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer conflitos e dúvidas decorrentes deste Termo de Termo de Fomento, com renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao fiel cumprimento dos termos do instrumento, o qual após lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Termo de Fomento, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

**CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada

**MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Associação Assunção



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 21/05/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72160290** e o código CRC **2DFA92CE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro  
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222000646



SEI 72160290

# PLANO DE TRABALHO



Associação  
**Assunção**



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

**1 – DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO PÚBLICO**

<b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	<b>CNPJ:</b> 37.992.607/0001-05	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE		
<b>BAIRRO:</b> SETOR CENTRAL	<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:cesar.moura@goias.gov.br">cesar.moura@goias.gov.br</a>	<b>SITE:</b> <a href="https://www.retomada.go.gov.br/">https://www.retomada.go.gov.br/</a>	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201-5255
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> CESAR AUGUSTO DE STOKEVICIENE MOURA		
<b>CPF:</b> XXX.145.881-XX		

**2 – DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO PRIVADO**

<b>ENTIDADE PARCEIRO PRIVADO:</b> ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO	<b>CNPJ:</b> 11.879.956/0001-21		
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA BANDEIRANTES N° 180, QD AREA, LT APM 04			
<b>BAIRRO:</b> RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE	<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>ESTADO:</b> GOIÁS	<b>CEP:</b> 74690-227
<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:assoc.assuncao@gmail.com">assoc.assuncao@gmail.com</a>	<b>TELEFONE:</b> (62) 99624-0692		
<b>PÁGINA NA INTERNET</b> <a href="https://associacaoassuncao.com.br/">https://associacaoassuncao.com.br/</a>			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA			
<b>CPF:</b> XXX.731.091-XX			
<b>CONTA ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO</b>			
<b>BANCO</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA</b> 0667	<b>CONTA CORRENTE</b> 576808776-8	

**3- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELO PARCEIRO PRIVADO**

<b>NOME:</b> MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> XXX.731.091-XX
<b>VÍNCULO COM O PROPONENTE (Entidade):</b> PRESIDENTE DO CONSUP	<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE
<b>PERÍODO DO MANDATO:</b> 2021/2027 – 6 ANOS	
<b>INÍCIO:</b> 14/12/2021 <b>TÉRMINO:</b> 14/12/2027	
<b>ENDEREÇO</b> RUA SANTOS DUMONT QD 12 LT 15	
<b>BAIRRO:</b> VILA JARDIM POMPEIA	<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA
<b>TELEFONE:</b> (62) 99624-0692	<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:assoc.assuncao@gmail.com">assoc.assuncao@gmail.com</a>



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:	VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO	
<b>TOTUS TUUS - MARIAE 10 ANOS - 2025</b>	<p><b>INÍCIO:</b> Após a subscrição do Termo de Fomento</p> <p><b>Data do Evento:</b> <u>31 de maio de 2025</u></p>	<p><b>TÉRMINO:</b> <b>03 meses</b> após a subscrição do Termo de Fomento</p>

**4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**Breve resumo:**

O Totus Tuus, que acontece em Goiânia-GO, é considerado o maior evento Mariano do Centro-Oeste, está na sua 10ª edição no ano de 2025. O evento é realizado pela Associação Assunção. A sua primeira edição aconteceu em 2015 no estacionamento da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, recebendo mais de 8 mil fiéis, e a partir daí foi crescendo exponencialmente. Passou a ser realizado no Ginásio Goiânia Arena, e em 2022 reuniu mais de 15 mil fiéis com 30 caravanas vindo de todo o estado de Goiás e outros estados, em 2023 foi contabilizado um público de mais de 20 mil pessoas presentes, e em 2024 mais de 25 mil pessoas, além dos milhares que acompanharam via transmissão ao vivo.

Neste ano de **2025**, o Totus Tuus Mariae acontecerá no dia **31 de maio de 2025**, com uma programação diversa, incluindo pregações, músicas, convidados especiais, momentos de orações, Santo Terço Mariano, atendimento de confissões e Santa Missa com a coroação de Nossa Senhora. A entrada será um quilo de alimento não perecível, destinado às famílias carentes. **A atração nacional será o Padre Reginaldo Manzotti**, em parceria com o SESC GO, Banda Colo de Deus, Missionários Shalom e Diego Fernandes. **A atração internacional será o coreano Junho Chu**, todas essas atrações sendo custeadas por outros parceiros. Contudo, para que os shows possam acontecer, precisamos da estrutura necessária, a qual estamos solicitando cordialmente neste plano de trabalho. É fundamental ressaltar que, de acordo com o cronograma, toda a estrutura e os equipamentos devem estar devidamente instalados até o dia **30 de maio de 2025**. Nesse dia, serão realizadas reuniões e palestras com a equipe de produção do evento, além de ensaios e passagens de som de todas as atrações programadas para o dia 31 de maio de 2025.

**OBJETIVO GERAL**

Realizar o evento de forma 100% gratuita a toda população e com o principal objetivo do evento **"TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS"** é proporcionar uma experiência de fé, devoção e integração comunitária para milhares de pessoas, consolidando-se como um



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

dos maiores eventos religiosos do Brasil. Além do caráter espiritual, o evento busca promover a solidariedade por meio da arrecadação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecer a geração de empregos e impulsionar a economia de Goiânia e do Estado de Goiás.

Por meio de uma programação estruturada, aberta ao público e acessível a todos, o evento pretende gerar um impacto positivo na sociedade, fomentando a geração de emprego, inclusão social e apoio às comunidades carentes. Além disso, a iniciativa visa consolidar o **Totus Tuus Mariae** como um Patrimônio Cultural e Imaterial de relevância nacional, ampliando seu reconhecimento e alcance.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

### 1. Fortalecer a espiritualidade

- Proporcionar um ambiente de fé e reflexão para os participantes, promovendo momentos de oração, celebrações eucarísticas e palestras com temas religiosos.

### 2. Ampliar o impacto social do evento

- Arrecadar e distribuir alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando a atuação solidária da Associação Assunção junto às comunidades carentes.
- Realizar o evento com tamanha magnitude e que será 100% gratuito, sendo assim facultativo a doação de alimentos, porém será incentivado a doação do público devido tamanho cunho social que será alcançado com a doação dos alimentos, impactando muitas famílias.

### 3. Garantir acessibilidade e inclusão

- Disponibilizar uma estrutura adequada que permita a participação de pessoas de diferentes perfis sociais e regiões do Brasil, incluindo acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência.
- Rampas de acesso para áreas em comum.
- Banheiros adaptados PNE.
- Tradutor de linguagem de libras.

### 4. Fomentar a economia e o turismo religioso

- Estimular o comércio local, setores de alimentação, hotelaria e transporte.
- Através das caravanas recebidas de todo Brasil, traz consigo um grande movimento no turismo em nossa Capital.
- Geração de empregos diretos e indiretos.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

**5. Assegurar a excelência na organização e infraestrutura do evento**

- Implementar uma logística eficiente para garantir a segurança, o conforto e a qualidade da experiência dos participantes no Estádio Serra Dourada.
- Garantir que todas as licenças e ART'S de todas as áreas necessárias.
- Assegurar que seja feita a devida vistoria do Corpo de Bombeiros.
- Garantir que todo o resíduo gerado através do evento seja descartado de forma correta, com incentivo a população conscientizando-os para reciclagem.
- Planejamento de gestão de trânsito para chegada e saída;
- Estrutura de segurança especializada, com contingências para emergências médicas e prevenção de incêndios;
- Equipes de atendimento emergencial e suporte à saúde no local.

**6. Expandir o alcance e a visibilidade do evento**

- Intensificar as ações de comunicação e divulgação, ampliando a cobertura midiática em plataformas digitais, redes sociais e veículos de imprensa.

**7. Consolidar o evento como Patrimônio Cultural e Imaterial**

- Fortalecer o reconhecimento oficial do **Totus Tuus Mariae** nos âmbitos municipal, estadual e nacional, contribuindo para a preservação e valorização da cultura religiosa. (Destacando que o mesmo já é considerado patrimônio cultural e imaterial do estado de Goiás e consta no calendário anual de eventos do Município e do Estado)
- Contudo a realização do evento este ano com tal magnitude irá colaborar para a validação como Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil, cujo qual já tramita na Câmara dos Deputados para ser validado em breve.

**8. Promover o engajamento da comunidade e voluntariado**

- Incentivar a participação de voluntários e instituições parceiras na organização e realização do evento, fortalecendo o senso de pertencimento e colaboração.
- Realizar treinamento adequado com os voluntários, preparando-os para o atendimento do público, estando aptos a lidar com todas as pessoas, gerando a inclusão social e acessibilidade.

**9. Prestação de Contas**

- Garantir a transparência e governança do evento, assegurando a prestação de contas detalhada e ampla divulgação das ações e impactos do evento, consolidando-o como referência nacional em sua 10 edição.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

**4.2 METAS A SEREM ATINGIDAS**

As metas desse Projeto serão divididas em dois tipos: **qualitativas e quantitativas**.

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Garantir as devidas liberações para realização do evento estejam aprovadas e documentadas.	Anexo dos documentos na prestação de contas
	Assegurar que toda montagem e desmontagem seja devidamente executada em tempo hábil de todo o Rider técnico. (Palco, Luz, Som, Infraestrutura de modo geral)	Fotografias e/ou filmagens.
	Incentivar a participação de voluntários e instituições parceiras na organização e realização do evento, fortalecendo o senso de pertencimento e colaboração.	Fotografias e/ou filmagens.
	Promover a transmissão do evento pelas mídias sociais, a fim de que alcance o maior número de alcance possível.	Prints das transmissões realizadas
QUALITATIVAS	Garantir a realização do evento de forma 100% gratuita a toda população.	Fotografias e/ou filmagens.
QUANTITATIVAS	Assegurar o acolhimento e acomodação do público participante do evento, com qualidade e segurança. Estima-se uma média de fluxo rotativo de 40 mil pessoas no evento.	Fotografias e/ou filmagens.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

#### 4.3 JUSTIFICATIVA

O evento "**TOTUS TUUS - MARIAE 10 ANOS**" é uma celebração de grande relevância social para o Estado de Goiás, consolidando-se como o maior evento Mariano do Centro-Oeste. Sua realização ao longo dos últimos dez anos tem proporcionado um espaço de fé, devoção e integração comunitária, atraindo milhares de fiéis de diferentes regiões do Brasil. Em sua edição de 2024, o evento reuniu aproximadamente 25 mil pessoas presencialmente e impactou mais de 290 mil espectadores por meio de transmissões digitais, evidenciando seu alcance e importância.

A **10ª edição do Totus Tuus Mariae**, a ser realizada no dia **31 de maio de 2025, no Estádio Serra Dourada**, representa um marco histórico para a sua trajetória. Com o aumento expressivo do público a cada edição, a mudança de local torna-se necessária para proporcionar maior conforto, segurança e estrutura adequada aos participantes. O evento, realizado pela Associação Assunção em parceria com a Arquidiocese de Goiânia e a Paróquia Nossa Senhora da Assunção, contará com a presença da imagem peregrina de Nossa Senhora das Graças, que chega pela primeira vez ao Brasil, reforçando ainda mais sua importância religiosa, de geração de empregos diretos e indiretos e de turismo religioso. Além de sua relevância espiritual, o Totus Tuus Mariae desempenha um papel fundamental na economia local, gerando empregos diretos e indiretos, impulsionando os setores de alimentação, comércio e turismo. A presença de caravanas de diversas regiões do país fortalece a movimentação econômica da cidade e promove Goiás como um polo de turismo religioso. Em reconhecimento à sua grandiosidade, o evento foi oficialmente declarado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás e integra o calendário cultural do estado e do município de Goiânia.

Diante desse contexto, a realização do **Totus Tuus Mariae - 2025** no Estádio Serra Dourada requer um investimento significativo para assegurar toda a infraestrutura necessária que se comparado a edições anteriores os custos para a realização deste ano, devido a tamanha proporção do evento o mesmo se torna exponencialmente maior, e para garantir que o evento continue sendo uma experiência marcante e acessível gratuitamente a todos. Assim, torna-se imprescindível o apoio solicitado da **Secretaria de Retomada do Estado de Goiás** para viabilizar a execução deste grandioso evento, permitindo que continue seu legado de fé e impacto socioeconômico para a população goiana e para o público nacional que prestigia esta celebração.

É muito importante ressaltar que a **Associação Assunção é realizadora oficial** do evento desde sua primeira edição. Isso faz com que seja única e exclusiva Associação devidamente **autorizada e capacitada** para a realização desta edição. Juntamente às demais documentações anexadas ao projeto, serão encaminhadas portfólio de experiência da Associação e apresentação do projeto do evento.

O evento de tamanha magnitude irá beneficiar inúmeras pessoas gerando empregabilidade, direta e indireta, cujo qual está disposto inclusive como parte das metas qualitativas, pois é difícil de mensurar com exatidão o quantitativo de empregos gerados,



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

mas é indiscutível tamanha proporção que o evento tomou e irá gerar de movimento na economia em nosso estado.

#### **4.4 PÚBLICO BENEFICIÁRIO:**

O evento "TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS" é totalmente gratuito e acessível a todos os públicos, promovendo um espaço de acolhimento, fé e celebração. Além do enriquecimento espiritual, a iniciativa visa atender diretamente comunidades em situação de vulnerabilidade social. O público beneficiário do evento inclui fiéis de diversas regiões do Brasil e do exterior que se deslocam em caravanas para prestigiar a celebração. A participação massiva de peregrinos fortalece a economia local, beneficiando setores como hotelaria, alimentação, comércio e transporte. Dessa forma, além do impacto religioso e social, o Totus Tuus Mariae também impulsiona o desenvolvimento econômico da cidade, gerando empregos e incentivando o turismo religioso. A acessibilidade do evento a pessoas de diferentes contextos sociais e econômicos, aliada ao seu compromisso com a solidariedade e o bem-estar coletivo, torna o Totus Tuus Mariae um evento de grande impacto social e econômico para a cidade de Goiânia e para o Estado de Goiás.

#### **4.5 METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

A execução do evento será baseada em uma metodologia estruturada que envolve planejamento, organização e mobilização de recursos para garantir sua realização com excelência. O processo será conduzido pela Associação Assunção, em parceria com a Arquidiocese de Goiânia e a Paróquia Nossa Senhora da Assunção, garantindo um modelo de gestão eficiente e participativo.

A abordagem será dividida em três principais etapas sendo elas:

##### **1 - Planejamento e Mobilização:**

Esta fase envolve a definição das estratégias de organização, captação de recursos, parcerias institucionais (**assim como este plano de trabalho apresentado que já faz parte do item em questão**) e logística para acomodação das caravanas e participantes. Além disso, será estruturada a campanha de arrecadação de alimentos, com o objetivo de maximizar a doação para comunidades carentes.

##### **2 - Execução e Gestão Operacional:**

Durante o evento, uma equipe multidisciplinar coordena as atividades, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade na experiência dos participantes. A programação contará com missas, momentos de oração, palestras e apresentações musicais. A arrecadação de alimentos será realizada de maneira estruturada, com pontos de coleta distribuídos pelo local do evento.

##### **3 - Avaliação e Prestação de Contas:**

Após a realização do evento, conforme previsto também no cronograma, será conduzida uma análise dos resultados alcançados, incluindo o número de participantes, o



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

impacto econômico e social e a efetividade da arrecadação de alimentos. Sendo assim um relatório será elaborado e apresentado a secretaria de Retomada do Estado de Goiás, garantindo transparência e continuidade para edições futuras.

**Relevância do evento em 2025:**

Diante do crescimento contínuo do evento "TOTUS TUUS MARIAE", a edição de 2025 representa um marco especial, pois, pela primeira vez, ocorrerá, **no dia 31 de maio, no Estádio Serra Dourada**. Essa ampliação reflete não apenas a popularidade crescente do evento, mas também a necessidade de oferecer maior estrutura e qualidade para os participantes, consolidando-o como um dos principais eventos religiosos do país. Com o aumento significativo do público, os custos de realização também se elevam, tornando essencial o apoio da Secretaria de Retomada do Estado de Goiás para viabilizar toda a infraestrutura necessária. O evento, já reconhecido oficialmente como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás e incluído no calendário cultural de Goiânia e de Goiás, está em processo de aprovação do *Projeto de Lei 413/2024* que Inclui no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo a festa Totus Tuus Mariae no Município de Goiânia, Estado de Goiás. e também em tramitação o *Projeto de Lei 193/2024* Declara o Evento Totus Tuus, em Goiânia Goiás, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, reforçando ainda mais sua importância nacional.

Com essa metodologia e planejamento, o evento será realizado de forma organizada, proporcionando benefícios não apenas espirituais, mas também sociais e econômicos para toda a comunidade local e para os participantes de todo o Brasil.

**Cronograma de Execução:**

A seguir está anexado um breve cronograma referente aos dias disponibilizados pelo espaço para Montagens/Desmontagens, os testes e ensaios que precisam ser realizados um dia antes de forma que tudo esteja 100% funcionando, isso faz com que o orçamento seja coerente contabilizando a quantidade de dias para montagem, desmontagem, testes e realização do evento. É muito importante a realização conforme disposta, para que não seja impactado na qualidade do evento, devido ao seu tamanho na edição do ano de 2025.

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>26/05/2025</b>	<b>Montagem Técnica</b>	<b>Estádio Serra Dourada</b>
<b>27/05/2025</b>	<b>Montagem Técnica</b>	<b>Estádio Serra Dourada</b>
<b>28/05/2025</b>	<b>Montagem Técnica</b>	<b>Estádio Serra Dourada</b>
<b>29/05/2025</b>	<b>Montagem Técnica</b>	<b>Estádio Serra Dourada</b>
	◆ <b>Reunião/ Palestra com toda equipe de produção e voluntários</b>	



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

30/05/2025	♦ Ensaio de todas as apresentações com todos os equipamentos ligados e funcionando	Estádio Serra Dourada
31/05/2025	♦ Realização do evento	Estádio Serra Dourada
01/06/2025	Desmontagem	Estádio Serra Dourada
02/06/2025	Desmontagem	Estádio Serra Dourada
03/06/2025	Desmontagem	Estádio Serra Dourada
04/06/2025	Desmontagem	Estádio Serra Dourada

**5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE – CAPACIDADE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO**



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

Para demonstrar a capacidade técnica da Associação Assunção na realização de eventos sociais, culturais e artísticos voltados à comunidade goiana, este tópico será apresentado em dois pontos:

1. Histórico da Associação Assunção, incluindo sua estrutura organizacional e modelo de atuação.
2. Evidências das produções artísticas e culturais promovidas pela Associação Assunção.
3. Evidências de que a Associação Assunção é a única e exclusiva Associação autorizada e devidamente capacitada para a realização do projeto.

♦ **Histórico da Associação Assunção, sua estrutura organizacional e forma de atuação.**

A Associação Assunção foi instituída em 07 de setembro de 2009. Originou-se da decisão e união de um grupo vocacionado, da Igreja Católica, pertencente à Paróquia Nossa Senhora da Assunção e tem como presidente Pe. Marcos Rogério com atuação nesta arquidiocese, movido pelo desejo de unir fé e obra.

A Associação Assunção presta Serviços de Proteção Social Básica que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio das mais variadas ações voltadas para o desenvolvimento humano, acesso à cultura, lazer, educação... Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e discriminação. Atualmente compõem a Associação Assunção: a Creche Assunção, Casa Mãe de Misericórdia, Casa São José, Centro de Convivência de Idosos e a Promoção de Eventos Culturais e Artísticos.

A Associação Assunção, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.879.956/0001-21, com foro nesta Capital, dotada de personalidade jurídica e de direito privado, sem fins lucrativos e com sede na Avenida Bandeirante, QD APM04, Residencial Morada do Bosque, em Goiânia-GO, tem como finalidade a prestação de serviços como a promoção do ser humano; atividades socioeducativas; promoção de eventos artísticos e culturais, defesa dos direitos da criança, adolescente e jovem; acompanhamento junto à comunidade idosa visando o bem-estar físico, social e emocional desta parcela da população, bem como, de seus familiares e comunidade local.

Atua no amparo de pessoas em estado de vulnerabilidade social e conta com obras sociais tais como: a **Creche Assunção, Casa Mãe de Misericórdia, Casa São José e Centro de Convivência de Idosos Assunção**.

a) **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSUNÇÃO - CRECHE ASSUNÇÃO**

A Unidade Educacional possui dez salas de aula e atende em período integral 191 crianças na faixa etária de 1 a 5 anos de idade. São oferecidas cinco refeições diárias e atendimento odontológico para as crianças matriculadas.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

O Centro de Educação Infantil Assunção nasceu do sonho do Pároco Padre Marcos Rogério de Oliveira, da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, de criar uma iniciativa social concreta para atender as famílias da comunidade local. A creche foi construída em terreno cedido pela Prefeitura de Goiânia e firmou um acordo de cooperação com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME).

A realização deste sonho contou com o apoio do Estado de Goiás (OVG e Agehab), da Prefeitura de Goiânia e da comunidade. Através da Associação Assunção, foram alocados recursos e condições para a construção e funcionamento da creche, uma vez que esta não possuía recursos próprios.

Na inauguração da creche, em 05 de dezembro de 2015, foi firmado um Acordo de Cooperação entre a Associação Assunção e a Prefeitura de Goiânia, marcando o início de uma nova etapa no atendimento às famílias da região.

Desde 2016, a creche tem atendido crianças na faixa etária de 1 a 5 anos em período integral, com um crescimento notável na capacidade de atendimento ao longo dos anos:

- 2016 a 2019: 4 agrupamentos - 70 crianças
- 2019 a 2023: 10 agrupamentos - 166 crianças
- 2024: 12 agrupamentos - 191 crianças

Esses números destacam a expansão e o impacto positivo do Centro de Educação Infantil Assunção na comunidade local, proporcionando um ambiente acolhedor e de qualidade para o desenvolvimento das crianças.

**b) CLÍNICA CASA MÃE DE MISERICÓRDIA**

Em 2023, foram atendidos 5.879 pacientes, e até outubro de 2024, esse número já alcançou 6.371 pacientes. O novo prédio, inaugurado em 2021, atende o público-alvo desse trabalho social com recursos exclusivamente provenientes de doações e do trabalho voluntário de profissionais da saúde.

A Clínica Casa Mãe de Misericórdia dedica-se à prestação de serviços de saúde gratuitos à comunidade por meio de atendimentos ambulatoriais, mediante agendamento prévio. Criada para atender a crescente demanda de pessoas que perderam seus planos de saúde, tornou-se uma grande aliada do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de atender a comunidade do bairro Itatiaia, a clínica estende seus serviços a todo o município de Goiânia e à região metropolitana.

Com uma equipe de profissionais voluntários, a Clínica Casa Mãe de Misericórdia oferece uma ampla gama de especialidades, incluindo:

- Psicologia
- Neuropsicopedagogia
- Nutrição



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

- Pediatria
- Endocrinologia
- Ginecologia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Cardiologia
- Acupuntura/Auriculoterapia
- Oncologia
- Urologia
- Farmácia
- Clínica Geral
- Hematologia
- Assistência Social
- Cirurgia Geral
- Pneumologia
- Geriatria
- Psiquiatria
- Neurologia
- Estética
- Dermatologia
- Obstetrícia
- Odontologia

A clínica também conta com parcerias de destaque que garantem a excelência dos atendimentos realizados:

- **Faculdade Estácio de Sá:** campo de estágio na área de enfermagem nos programas de saúde da mulher, gestante e hiperdia; fisioterapia; farmácia escola e nutrição.
- **Faculdade de Medicina UNIRV de Rio Verde:** área de psiquiatria.
- **Faculdade UNIP:** área de odontologia.
- **Colégio Osvaldo Cruz:** equipe de técnicos de enfermagem.
- **Laboratório Exame:** posto de coleta.

Desde sua inauguração, a Clínica Casa Mãe de Misericórdia tem registrado um número crescente de atendimentos, demonstrando seu impacto significativo na comunidade:

- **2017:** 4.081 atendimentos
- **2018:** 4.544 atendimentos
- **2019:** 7.524 atendimentos
- **2020:** 4.676 atendimentos
- **2021:** 6.594 atendimentos
- **2022:** 5.886 atendimentos



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

- 2023: 5.879 atendimentos

Com dedicação contínua à saúde e ao bem-estar da população, a Clínica Casa Mãe de Misericórdia se destaca como uma referência em atendimento humanizado e de qualidade para a comunidade de Goiânia e região.

### CASA SÃO JOSÉ

A Casa São José dedica-se incansavelmente a oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, estendendo uma mão amiga e solidária.

Atualmente, a instituição atende mais de 300 famílias, proporcionando cestas básicas que garantem sua subsistência. Essas cestas, obtidas por meio da generosidade de inúmeros doadores, são entregues regularmente às famílias que mais necessitam desse auxílio.

A missão da Casa São José é impactar positivamente a vida das pessoas em situações de vulnerabilidade alimentar, intelectual e social. Para concretizar esse objetivo, a instituição estabelece diversas parcerias que viabilizam a realização de cursos profissionalizantes, capacitando os beneficiados e oferecendo-lhes novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Além disso, a Casa São José confecciona e serve semanalmente cerca de 200 refeições para moradores de rua, levando não apenas alimento, mas também dignidade e esperança a essas pessoas. Mensalmente, são distribuídas aproximadamente 100 cestas básicas, em um esforço contínuo que evidencia o compromisso da instituição com a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A instituição também promove eventos em prol da comunidade carente, criando espaços de convivência e solidariedade. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer os laços comunitários e oferecer suporte integral às famílias atendidas, abrangendo não apenas suas necessidades básicas, mas também aspectos emocionais e sociais, promovendo um ambiente de acolhimento e desenvolvimento humano.

### CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ASSUNÇÃO

Inaugurado em 2019, o Centro de Convivência para Idosos Assunção (CCI Assunção) tem como objetivo principal oferecer um serviço de proteção social básica, promovendo atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas. Este espaço é uma referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações significativas para os idosos que moram com seus familiares.

O CCI Assunção atende pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, independentemente de sexo e local de residência. Embora receba idosos de várias partes de Goiânia, a maior participação é daqueles que residem na área abrangida pela entidade.

O centro oferece uma ampla gama de atividades desenvolvidas para melhorar a qualidade de vida dos idosos, incluindo:

- Treinamento funcional



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

- Pilates
- Hidroginástica
- Práticas de lazer, culturais e artísticas
- Palestras socioeducativas
- Reuniões sócio-recreativas
- Passeios
- Lanches comunitários

Além dessas atividades, o espaço conta com:

- Sala de Atendimento Individualizado
- Sala de Atividades Laborais e Oficina de Beleza
- Sala de Inclusão Digital, que facilita o acesso ao mundo digital
- Sala de Atividades Múltiplas

O trabalho social realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visa o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e sociabilidade dos idosos.

Atualmente, o CCI Assunção conta com 320 idosos inscritos e realiza cerca de 2.300 atendimentos mensais.

Com uma ampla oferta de serviços e atividades, o CCI Assunção não só atende às necessidades físicas e sociais dos idosos, mas também enriquece suas vidas, proporcionando momentos de alegria, aprendizado e convivência, reforçando os laços comunitários e familiares.

**2- Comprovação de Produção Artística e Cultural promovida pela Associação Assunção.**

A Associação Assunção além da sua atuação no amparo de pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio da realização das suas obras sociais, atua também com a promoção de eventos artísticos e culturais, durante todo o decorrer do ano, sendo os principais:



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

***Teatro Auto da Paixão de Cristo***



Tradicionalmente, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção, em parceria com a Associação Cultural Arraiá Chapéu do Vovô e Grupo Teatral Nossa Dom Vem de Deus, realizaram anualmente há mais de 27 anos a apresentação do espetáculo Paixão de Cristo que reúne milhares de pessoas ao longo dos anos nesse momento de devoção. Os atores, cuidadosamente selecionados, interpretam com maestria os personagens bíblicos, transportando o público para a época em que Jesus caminhou entre nós. A cada cena, a emoção toma conta de todos, desde a entrada triunfal em Jerusalém até a crucificação e ressurreição.

Além dos atores, há também um grande número de pessoas envolvidas nos bastidores, cuidando da produção, figurinos, maquiagem e cenografia. A organização do evento é uma verdadeira maratona, que exige meses de preparação e dedicação de todos os envolvidos. O espetáculo Paixão de Cristo é um evento grandioso e emocionante, que atrai mais de 20.000 pessoas de todas as partes do país e até mesmo do exterior. É uma oportunidade única de vivenciar de perto a história de Jesus e se emocionar com sua mensagem de amor e redenção.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

### Arraiá Assunção



Ao longo dos anos, o evento tem crescido em popularidade e atraído cada vez mais pessoas de diferentes regiões. O Arraiá Assunção se tornou uma tradição na comunidade e é aguardada com grande expectativa todos os anos.

São três dias de festa, que acontece no mês de Junho e mais de 15.000 fiéis têm a oportunidade de desfrutar de comidas típicas. Além disso, são realizadas apresentações de quadrilhas, com danças e músicas típicas da época, que animam e divertem os participantes. Também são realizadas apresentações musicais, com artistas locais e regionais, que trazem um repertório variado, incluindo músicas tradicionais juninas e outros estilos musicais. Essas apresentações proporcionam momentos de alegria e descontração para os participantes.

O encerramento do evento acontece com a celebração da Santa Missa, presidida pelo Padre Marcos Rogério, que é um momento de fé e devoção para os participantes. A missa é celebrada em honra a Nossa Senhora e reforça a importância da devoção mariana na vida dos fiéis.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

**Totus Tuus Mariae**



Esse encontro já se tornou o maior evento mariano do centro-oeste, com a participação de mais de 25.000 pessoas. A organização do evento é cuidadosamente planejada para receber os fieis. Momentos de oração, adoração, celebração da Santa Missa e confissões são realizados. Acontece sempre no mês de maio.

Imagens peregrinas de Nossa Senhora são trazidas com muito cuidado e carinho, e são expostas para que os fieis possam venerá-las e expressar sua devoção. Além disso, durante o encontro, são realizadas diversas pregações sobre a importância da fé e da devoção mariana. Os fieis têm a oportunidade de aprender mais sobre a história e os significados das imagens peregrinas, bem como sobre a importância da intercessão de Maria em suas vidas.

Durante o encontro, também são realizadas diversas atividades de oração, shows, louvor, como o terço mariano, a adoração ao Santíssimo Sacramento e a celebração da Santa Missa. Esses momentos de oração e reflexão ajudam os fieis a fortalecer sua fé e a se conectar mais profundamente com a espiritualidade Mariana.

Nas últimas edições, tivemos a honra de receber em 2022 a imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima, vindas de Portugal, e em 2023 de Nossa Senhora de Nazaré, do Belém do Pará, e em 2024 a imagem de Nossa Senhora de Lourdes vindo diretamente da França.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

### Novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção



A novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção (Padroeira da Comunidade), acontece sempre no mês de agosto, pois no dia 15 de Agosto é celebrado o dia de Nossa Senhora da Assunção. São 10 dias de festa e mais de 40.000 pessoas participam durante toda a novena em Goiânia.

Durante a novena, os fieis se reúnem para rezar e agradecer as bênçãos recebidas pela intercessão de Nossa Senhora da Assunção. É um momento de profunda devoção, onde os devotos expressam sua fé e devoção à padroeira.

Além das celebrações religiosas, a quermesse é uma das atrações mais esperadas pelos moradores da cidade. Barracas de comidas típicas, shows e brincadeiras animam o ambiente, trazendo diversão para todas as idades. É uma oportunidade de confraternizar com amigos e familiares, fortalecendo os laços comunitários.

Durante a novena, também são realizados shows artísticos, trazendo artistas locais e regionais para animar ainda mais a festa. A música e a dança são elementos importantes nesse momento de celebração, proporcionando momentos de alegria e descontração. A novena em louvor a Nossa Senhora da Assunção é um evento tradicional e muito aguardado por todos. É uma oportunidade de vivenciar a fé, celebrar a devoção e se emocionar com a presença da padroeira.



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

## ACTION



O evento Action é uma iniciativa que busca promover o empreendedorismo com base nos princípios cristãos.

O objetivo principal do Action é incentivar o empreendedorismo como uma forma de impactar positivamente a sociedade, levando em consideração os princípios cristãos de amor ao próximo, honestidade e responsabilidade social. Através desse encontro, os participantes são encorajados a buscar o sucesso em seus negócios, sempre pautados pela ética e pelos valores cristãos.

Com uma programação diversificada e enriquecedora, o evento Action se tornou uma referência no meio empreendedor cristão, atraindo pessoas de diferentes áreas de atuação e proporcionando um ambiente propício para o crescimento pessoal e profissional. A cada edição, o número de participantes aumenta, demonstrando o interesse crescente em conciliar o empreendedorismo com a fé cristã.

## CONGRESSOS



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025



Os congressos são conhecidos como "Encontro de Fé" e tem como objetivo fortalecer a espiritualidade dos fiéis. Durante os eventos, são realizadas diversas atividades, como palestras, missas, momentos de adoração ao Santíssimo Sacramento.

A associação Assunção desempenha um papel fundamental na organização e condução das atividades. Sua presença e orientação espiritual são muito valorizadas pelos fiéis, que buscam nele a sabedoria e a inspiração para aprofundar sua relação com Deus. Com uma atmosfera de devoção e comunhão, os congressos atraem um público de centenas de pessoas a cada ano. São fiéis de todas as idades, vindos de diferentes cidades e até mesmo de outros estados, que se unem em um só propósito: buscar a Deus e fortalecer sua fé. Os pregadores convidados, tanto de Goiás quanto de outros estados, trazem ensinamentos e testemunhos que tocam profundamente os corações dos participantes.

A seguir, disponibilizamos alguns links de matérias publicadas nos últimos três anos, com o objetivo de auxiliar na análise da documentação e no entendimento da proposta para o **TOTUS TUUS – 2025**. Por meio deste termo de fomento, solicitamos o apoio da **Secretaria de Estado da Retomada de Goiás**.

**Matéria Totus Tuus - 2022, segue link de matérias para apreciação:**

- ◆ <https://www.arquidiocesedegoiania.org.br/comunicacao/galeria-de-fotos/184-totus-tuus-2022>
- ◆ <https://www.facebook.com/arquidiocesedegoiania/videos/o-totus-tuus-2022-j%C3%A1-tem-seu-local-definido-dia-28-de-maio-a-partir-das-13h00-no-/397714318577157/>
- ◆ <https://www.youtube.com/watch?v=CGOXYhf0Es>
- ◆ [https://www.facebook.com/arquidiocesedegoiania/videos/voc%C3%AA-j%C3%A1-conhece-a-m%C3%BAtica-oficial-do-totus-tuus-2022-bem-aventurada-oh-virgem-mari/524775319175816/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/arquidiocesedegoiania/videos/voc%C3%AA-j%C3%A1-conhece-a-m%C3%BAtica-oficial-do-totus-tuus-2022-bem-aventurada-oh-virgem-mari/524775319175816/?locale=pt_BR)



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

- ◆ <https://www.youtube.com/watch?v=mqlSI6twXc>

**Matéria Totus Tuus - 2023, segue link de matérias para apreciação:**

- ◆ <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/05/09/totus-tuus-2023-evento-que-reune-creca-de-15-mil-pessoas-recebe-imagem-de-nossa-senhora-de-nazare-vinda-de-belem-para-veja-programacao.ghtml>
- ◆ <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/05/26/g1-goias-transmite-totus-tuus-2023-neste-sabado-veja-a-programacao.ghtml>
- ◆ <https://opopular.com.br/cidades/totus-tuus-2023-acontece-neste-sabado-veja-a-programacao-0-1.3032156>
- ◆ <https://www.maisgoias.com.br/divirta-se/maior-evento-mariano-do-centro-oeste-totus-tuus-2023-trara-experiencia-do-cirio-de-nazare-para-goiania/>
- ◆ <https://goinfoco.com.br/totus-tuus-2023-maior-evento-mariano-do-centro-oeste-acontece-no-dia-27-de-maio-em-goiania/>
- ◆ <https://www.paieterno.com.br/2023/05/26/totus-tuus-2023-o-maior-evento-mariano-do-centro-oeste/>
- ◆ <https://www.jornalopcao.com.br/goiania/imagem-de-nossa-senhora-de-nazare-chega-a-goiania-para-o-totus-tuus-2023-493869/>

**Matéria Totus Tuus - 2024, segue link de matérias para apreciação:**

- ◆ <https://www.paieterno.com.br/2024/05/23/totus-tuus-mariae-e-realizada-em-goiania/>
- ◆ <https://www.arquidiocesedegoiania.org.br/comunicacao/noticias/2249-totus-tuus-2024>
- ◆ <https://www.sescgo.com.br/post/assistencia/sesc-goias-e-correalizador-do-totus-tuus-2024>
- ◆ <https://www.maisgoias.com.br/cidades/totus-tuus-2024-reuniu-mais-de-25-mil-pessoas-no-goiania-arena/>
- ◆ <https://www.aredacao.com.br/noticias/210608/totus-tuus-2024-reune-mais-de-25-mil-pessoas-no-goiania-arena>
- ◆ <https://diariodegoias.com.br/totus-tuus-2024-reune-milhares-de-fieis-neste-sabado-25-no-goiania-arena/438301/>
- ◆ <https://www.jornalopcao.com.br/imagem/totus-tuus-2024-em-goiania/>

Para garantir à **Secretaria da Retomada** a devida realização do evento, conforme disposto nesta proposta de termo de fomento, e assegurar a correta prestação de contas após sua realização, destacamos que o local proposto para o evento, o **Estádio Serra Dourada**, já está devidamente liberado para uso.

Com o objetivo de comprovar esse requisito, anexamos à documentação o **documento oficial de liberação do espaço**. Dessa forma, asseguramos que os recursos solicitados para o custeio das estruturas técnicas, conforme especificado na **planilha orçamentária**, serão aplicados em um local devidamente autorizado. Assim,



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

resta apenas a aprovação e oficialização deste termo de fomento para viabilizar o apoio necessário.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EM ANEXO NO PROCESSO**

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Ínicio	Término		
1	1 <sup>a</sup>	<b>Contratação dos Fornecedores</b>	<b>Após a publicação do Extrato Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado</b>	<b>31/05/2025</b>	Foto e Vídeo	02
2	2 <sup>a</sup>	<b>Montagem Técnica do evento</b>	<b>26/05/2025</b>	<b>29/05/2025</b>	Foto e Vídeo	02
3	3 <sup>a</sup>	<b>Reunião/ Palestra para equipe de produção</b>	<b>30/05/2025</b>	<b>30/05/2025</b>	Foto e Vídeo	02
4	4 <sup>a</sup>	<b>Ensaios das apresentações e testes dos equipamentos e estrutura</b>	<b>30/05/2025</b>	<b>30/05/2025</b>	Foto e Vídeo	02
5	5 <sup>a</sup>	<b>Vistoria do Corpo de Bombeiros</b>	<b>30/05/2025</b>	<b>30/05/2025</b>	Foto e Vídeo	02
6	6 <sup>a</sup>	<b>Fiscalização de Projeto</b>	<b>À disposição da Secretaria da Retomada</b>	<b>À disposição da Secretaria da Retomada</b>	Foto e Vídeo	02
7	7 <sup>a</sup>	<b>Realização do evento</b>	<b>31/05/2025</b>	<b>31/05/2025</b>	Foto e Vídeo	02
8	8 <sup>a</sup>	<b>Desmontagem e limpeza do espaço</b>	<b>01/06/2025</b>	<b>04/01/2025</b>	Foto e Vídeo	02
9	9 <sup>a</sup>	<b>Compilação e apresentação da prestação de contas</b>	<b>A contar a partir do último dia da desmontagem</b>	<b>Até 60 dias após a data final da desmontagem.</b>	Foto/ Vídeo e Documentos	03

**7 – ORÇAMENTO – EM ANEXO NO PROCESSO**



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

A Associação Assunção tem uma estimativa de custo total de **R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais)**, para o provimento da Infraestrutura e Rider Técnico, que foram subdivididos em cinco categorias:

- a) **Infraestrutura Geral e Forração** – Valor: R\$ 846.740,00
- b) **Equipamentos de Sonorização** – Valor: R\$ 275.000,00
- c) **Equipamentos de Iluminação** – Valor: R\$ 275.000,00
- d) **Painéis de Led** – Valor: R\$ 125.470,00
- e) **Logística e Equipe Especializada** – Valor: R\$ 277.790,00

7. 1 ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Especificação	Secretaria de Estado da Retomada (concedente)	Proponente (contrapartida )	Total
	<b>INFRAESTRUTURA GERAL E FORRAÇÃO</b>	R\$ 846.740,00	-	R\$ 846.740,00
	<b>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO</b>	R\$ 275.000,00	-	R\$ 275.000,00
	<b>EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO</b>	R\$ 275.000,00	-	R\$ 275.000,00
	<b>PAINÉIS DE LED</b>	R\$ 125.470,00	-	R\$ 125.470,00
	<b>LOGÍSTICA E EQUIPE ESPECIALIZADA</b>	R\$ 277.790,00	-	R\$ 277.790,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.800.000,00</b>	-	<b>R\$1.800.000,00</b>

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
PARCEIRO PÚBLICO (R\$)	PARCEIRO PRIVADO(R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.800.000,00	-	R\$ 1.800.000,00



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

<b>9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>

**10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS** (Especificar o gasto com cada item de despesa)

**10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Obs.</b>
<b>INFRAESTRUTURA GERAL E FORRAÇÃO</b>	<p><b>ESTRUTURA DE GRANDE PORTE DE PALCO PARA ESTÁDIO</b></p> <p>Estrutura em Box Truss P-30 medindo aproximadamente 60m de largura x 20m de altura conforme projeto; Piso de palco com altura de 2,40m de altura (34m x 6m) com 02 Escadas de acesso; 02 Torres para P.A. conforme projeto + Pontos para Out Fill (na estrutura do palco); Contrapeso com containers IBC/Caixas d'água 1.000l;</p> <p><b>HOUSE MIX</b></p> <p>01 House Mix para P.A. medindo 5m x 5m com piso – Dois Andares com 08m de altura;</p>	Diária	1	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00	Ressaltamos que no orçamento inclui-se; montagem que ocorrerá de 26 à 29 de Maio; Ensaios Palestras e devidos testes que ocorrerá dia 30 de Maio; Atender todo o cronograma do dia do evento em questão que será dia 31 de Maio; Desmontagem que ocorrerá de 01 à 04 de Junho.



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

	01 House Mix para Monitor medindo 5m x 5m com piso; <b>TORRES DE DELAY</b> 04 Torres de Delay medindo 3,60m (P) x 3,60m (L) x 12,50m (A); <b>PIRULITOS PARA LUZ DE PLÁTEIA</b> 20 Torres de 5m de altura com pé de 2m; <b>PORTICOS</b> 06 Pórticos em Box Truss P-30 Conforme Projeto; Carregadores inclusos em toda montagem e desmontagem;				
	<b>TENDAS</b> Tamanho 5x5 + Iona Lateral + Calhas	Unidade	24	R\$ 578,00	R\$ 13.872,00
	<b>BANHEIROS</b> BANHEIROS QUÍMICOS COMUM	Unidade	250	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
	<b>BANHEIROS</b> BANHEIROS QUÍMICOS PNE	Unidade	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
	<b>CONTENÇÃO E SEGURANÇA ESTRUTURAL</b> GRADIL 1400 M LINEARES	Metros	1400	R\$ 6,24	R\$ 8.736,00
	<b>BARRICADA ANTI AVALANCHE</b> 200 M Lineares	Metros	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
	<b>BALCÃO DE BAR</b> 200 M Lineares	Metros	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
	<b>PASSA CABO</b> 500 M Lineares	Metros	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

<b>AMBULATÓRIO ESTRUTURA</b> Gramado 6 X 6 – Octanorme Arquibancada – 6 X 6 – Octanorme	Diária	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00	Necessário 1 diárias para o dia de ensaios e outro para o dia do evento, montagem
<b>OCTANORME</b> Octanorme para Confessionário com ar condicionado e mobiliário 10 salas 2m X 2m	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	
<b>EASYFLOR</b> Easyflor Piso translucido tipo easyflor - 9.500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	9500	R\$ 15,50	R\$ 147.250,00	
<b>Cadeiras</b> monobloco de plástico brancas	Unidade	11000	R\$ 4,50	R\$ 49.500,00	
<b>Carpete</b> Palco completo e entrada do evento, incluso mao de obra	Metros	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	
<b>Forração</b> mão de obra e tecidos para forração de toda estrutura do evento necessária	Metros	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	
<b>Estrutura</b> completa para área de alimentação, balcões, cadeiras, testeiras e decoração	m <sup>2</sup>	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	
<b>Mobiliário</b> para Camarim Completo	Diária	1	R\$ 9.782,00	R\$ 9.782,00	
<b>GERADORES</b> 04 – Geradores – 400KVA Paralelo (36 horas) – Palco 04 – Geradores – 250KVA Funcionando/ Stand by (24 horas) –	Horas	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00	O orçamento consiste contabilizado em horas conforme tópico do item, que totalizam 36h+24h=60



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025

	Serviço – Luz Ambiente – Outros					h totais de uso, incluindo momentos utilizados no período de Montagem, Execução e Desmontagem do evento mediante a demanda dos períodos.
	<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 846.740,00		
<b>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO</b>	<b>SONORIZAÇÃO</b> <b>MAIN PA/SIDE PA</b> 24 CAIXAS 48 CAIXAS DE SUBGRAVES 01 PROCESSADOR <b>OUT PA</b> 24 CAIXAS <b>FRONT FILL</b> 08 CAIXAS <b>TORRE DE DELAY</b> 04 TORRE DE DELAY COM 9 CAIXAS CADA TORRE <b>PROCESSAMENTO</b> 01 NEWTON 02 DOBLY LAKE <b>MIXER CONSOLE PA</b> 01 DIGICO QUANTUM 338 OU DIGICO SD12 OU SIMILAR 01 YAMAHA PM7 OU SIMILAR <b>MIXERS CONSOLE</b> <b>MONOTOR</b> 02 YAMAHA CL5 MONITOR OU SIMILAR <b>MONITORES</b> 16 MONITORES	Diária	1	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	Ressaltamos que no orçamento inclui-se; montagem que ocorrerá de 26 à 29 de Maio; Ensaios Palestras e devidos testes que ocorrerá dia 30 de Maio; Atender todo o cronograma do dia do evento em questão que será dia 31 de Maio; Desmontagem que ocorrerá de 01 à 04 de Junho.



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

	<b>TURBO SOUND OU</b> <b>SIMILAR</b> <b>01 SIDE DUPLO</b> <b>01 SUB BATERIA</b> <b>MICROFONES E BACK LINE</b> <b>04 PATCH 48 CANAIS</b> <b>08 SHURE AXIENT</b> <b>SM 58</b> <b>03 KIT DE MICROFONAÇÃO DE BATERIA</b> <b>03 KIT DE MICROFONAÇÃO DE PERCUSSÃO</b> <b>30 DI</b> <b>06 IN EAR MONITOR</b> <b>EW300 G3</b> <b>02 AMPEG SVT3</b> <b>COM CX</b> <b>03 FENDER TWIN</b> <b>02 MARSHALL JCM 900</b> <b>01 BATERIA GRETCHER</b> <b>CATALINA</b> <b>01 BATERIA PEARL</b> <b>EXPORT</b> <b>01 KIT CDJ NEXUS 2000 COM DJM 900</b>					
	<b>SUBTOTAL</b>					R\$ 275.000,00
<b>EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO</b>	<b>PALCO E TESTEIRA</b> 72 – Brutt – 02 lampadas 89 – Atomic Led 44 – Ribalta Strobo 96ch 48 – Spider Wash 32 – Spot 400 CMY 72 – Beam 9R <b>PLATÉIA + DELAY</b> 88 – Beam 9R 104 – P-5 32 – Par Led <b>ILUMINAÇÃO DE</b>	Diária	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	Ressaltamos que no orçamento inclui-se; montagem que ocorrerá de 26 à 29 de Maio; Ensaios Palestras e devidos testes que ocorrerá dia 30 de Maio;



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

	<b>FOTOGRAFIA</b> 20 – Spot Frame 700 Profile; 02 – Cadeira Canhão Seguidor – Contra Luz; 06 – Pontos de Intercom – House, Canhão de Frente, Canhão de Contra; <b>CONSOLES E DIMMERS</b> 01 – Console Grand MA Light2 01 – Console Grand MA Light3 05 – NPU 01 – Sistema MA Net 01 – Sistema de Fibra óptica 01 – Sistema de A/C completo Obs.: Todo sistema gerenciado por DMX IN sACN <b>EFEITOS</b> 04 – Haze 06 – FOG 3000 Convencional 10 – Ventilador Light Designer <b>Tecnico em Iluminação</b> <b>Auxiliar Tecnico</b>					Atender todo o cronograma do dia do evento em questão que será dia 31 de Maio; Desmontagem que ocorrerá de 01 à 04 de Junho.
	<b>Iluminação de serviço</b> 150 pontos de energia 150 lampadas led 20w 500 metros de cabo PP de energia 2,5mm Técnicos para montagem e desmontagem	Diária	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	Ressaltamos que no orçamento inclui-se; montagem que ocorrerá de 26 à 29 de Maio; Ensaios Palestras e devidos testes que



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

						ocorrerá dia 30 de Maio; Atender todo o cronograma do dia do evento em questão que será dia 31 de Maio; Desmontage m que ocorrerá de 01 à 04 de Junho.
						<b>SUBTOTAL</b> R\$ 275.000,00
<b>PAINÉIS DE LED</b>	Painel de Led P3 mm, placas da mesma serie; Carregadores inclusos em toda montagem e desmontagem;	M <sup>2</sup>	415	R\$ 218,00	R\$ 90.470,00	Ressaltamos que no orçamento inclui-se; montagem que ocorrerá de 26 à 29 de Maio; Ensaios Palestras e devidos testes que ocorrerá dia 30 de Maio; Atender todo o cronograma do dia do evento em questão que será dia 31 de Maio; Desmontage m que ocorrerá de 01 à 04 de Junho.
	Sistema de processamento; Computadores Para	Diária	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Ressaltamos que no orçamento



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

	Programação E Configurar O Painel; Computadores Para Gerenciamento; Talhas e bumper necessários para montagem; Carregadores inclusos em toda montagem e desmontagem;					incluir-se; montagem que ocorrerá de 26 à 29 de Maio; Ensaios Palestras e devidos testes que ocorrerá dia 30 de Maio; Atender todo o cronograma do dia do evento em questão que será dia 31 de Maio; Desmontagem que ocorrerá de 01 à 04 de Junho.
	Técnico VJ para o evento	Cachê	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	Ressaltamos que no orçamento inclui-se; montagem em estúdio de todo o material que será utilizado no painel de LED criado previamente ; Ensaios; Dia do evento
	<b>SUBTOTAL</b>				R\$ 125.470,00	



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

<b>LOGÍSTICA E EQUIPE ESPECIALIZADA</b>	Limpeza no evento 240 serviços	Cachê por profissional	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00	Profissionais serão divididos por escala de acordo com a necessidade entre; Montagem, Dia do evento, Desmontagem.
	Limpeza no evento. 130 lixeiras + Insumos necessários	Unidade	130	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00	
	Caçambas para recolhimento e descarte dos resíduos gerados no evento	Unidade	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00	
	Segurança no evento 250 serviços	Cachê por profissional	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00	Profissionais serão divididos por escala de acordo com a necessidade entre; Montagem, Dia do evento, Desmontagem.
	Brigadistas (Inclusos Extintores de acordo com a exigência do Corpo de Bombeiros, devidamente legalizados e instalados)	Cachê por profissional	124	R\$ 250,00	R\$ 31.000,00	Profissionais serão divididos por escala de acordo com a necessidade entre; Montagem, Dia do evento, Desmontagem.



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

	Equipe de Produtores de Campo	Cachê por profissional	55	R\$ 450,00	R\$ 24.750,00	Profissionais que atuam no local do evento divididos em equipes de Pré Produção/ produção e Pós produção, fazem todos acompanhamentos que envolvam a produção do evento, desde sua montagem, execução e desmontagem, para que todo público seja bem acolhido e todo o evento seja entregue sem intercorrências
	Carregadores 120 diárias	Cachê por profissional	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	Profissionais serão divididos por escala de acordo com a necessidade entre; Montagem, Dia do evento, Desmontagem.
	Empilhadeira e equipe	Diária	10	R\$ 4.680,00	R\$ 46.800,00	Será utilizado devido a

ZapSign 52fd9773-b13e-4354-9102-0dc65dd55825. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



**PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
TOTUS TUUS MARIAE 10 ANOS - 2025**

	especializada na utilização					especificidad e necessária na montagem de equipament os nas alturas utilizando-a na; Montagem; Produção; Desmontage m				
					R\$ -	26/05/2025 à 04/06/2025				
					R\$ -					
	<b>SUBTOTAL</b>				R\$ 277.790,00					
<b>INFRAESTRUTURA GERAL E FORRAÇÃO</b>						R\$ 846.740,00				
<b>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO</b>						R\$ 275.000,00				
<b>EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO</b>						R\$ 275.000,00				
<b>PAINÉIS DE LED</b>						R\$ 125.470,00				
<b>LOGÍSTICA E EQUIPE ESPECIALIZADA</b>						R\$ 277.790,00				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800.000,00</b>				

**OBS:** Para melhor análise e visualização da Planilha, será anexada aos documentos, 1 arquivo único específico da planilha orçamentária em PDF em prol de facilitar a visualização dos valores e itens do orçamento para execução deste termo de fomento



PLANO DE TRABALHO  
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO  
PROCESSO N°

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCEIRO PÚBLICO (R\$)**

<b>1<sup>a</sup> Parcela</b>	<b>2<sup>a</sup> Parcela</b> (após aprovação da prestação de contas referente a 1 <sup>a</sup> parcela)	<b>3<sup>a</sup> Parcela</b> (após aprovação da prestação de contas referente a 2 <sup>a</sup> parcela)
<b>APÓS ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica -</b>

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCEIRO PRIVADO CONTRAPARTIDA (R\$)**

<b>1<sup>a</sup> Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 1 <sup>a</sup> parcela da Concedente)	<b>2<sup>a</sup> Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 2 <sup>a</sup> parcela da Concedente)	<b>3<sup>a</sup> Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 3 <sup>a</sup> parcela da Concedente)
-	-	-

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia, 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Marcos Rogério de Oliveira  
Data: 28/03/2025 09:37:45.941 (UTC-0300)

**MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSUP DA ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO

**14 – APROVAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

Goiânia, de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 28 Março 2025, 09:37:46



By Truora

Status: Assinado

Documento: 1.1 - NOVO 13\_03 PLANO DE TRABALHO TOTUS TUUS 2025.Docx.Pdf

Número: 52fd9773-b13e-4354-9102-0dc65dd55825

Data da criação: 28 Março 2025, 09:34:38

Hash do documento original (SHA256): 6c7ef1e8111c39b2cc66f00e8099cff16e51d48f165019f3607882fe11410005



### Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 28 Março 2025, 09:37:45 Token: ff6d1382-9fd2-44e3-a24b-7ddab9e679d</p>	<p>Assinatura</p> <p>Marcos Rogério de Oliveira</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5562982966067 E-mail: padremarcosrogeriooficial@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -16.626348, -49.243681 IP: 170.254.133.103 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) FxiOS/136.3 Mobile/15E148 Safari/605.1.15</p>

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 52fd9773-b13e-4354-9102-0dc65dd55825, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign 52fd9773-b13e-4354-9102-0dc65dd55825. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

## JUSTIFICATIVA

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** Celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ nº 11.879.956/0001-21, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 180, QD AREA, LT APM 04, Residencial Morada do Bosque, Goiânia/GO, CEP 74690-227, com a finalidade de executar a 10ª edição do evento "Totus Tuus Mariae", a ser realizado em 31 de maio de 2025, em Goiânia/GO. O repasse financeiro destina-se ao custeio de despesas constantes no Plano de Trabalho (SEI 72768914).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Embora o chamamento público seja a regra para parcerias com organizações da sociedade civil, a legislação prevê a possibilidade de inexigibilidade quando houver inviabilidade de concorrência, em razão da natureza singular da organização ou da exclusividade na execução do objeto proposto.

No presente caso, a Administração Pública dispensa o procedimento de chamamento público com fulcro no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, já que a inexigibilidade reside na impossibilidade de que a concorrência sequer exista e por sua natureza singular. Desta forma, o entendimento é pela dispensa de chamamento público, posto que caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de realização de chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Associação Assunção, tendo em vista que a entidade é idealizadora do evento TOTUS TUSS e detentora da exclusividade para sua realização e, inclusive a realizadora de edições anteriores, se mostrando apta e capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho.

### DA JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO é a idealizadora, organizadora exclusiva e executora das edições anteriores do Totus Tuus Mariae 10 anos, evento que se consolidou como uma das maiores manifestações de fé católica do país, integrando o calendário oficial de eventos de Goiânia e reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás, conforme Justificativa 71830665.

O evento visa proporcionar uma experiência de fé, cultura e integração comunitária para milhares de pessoas, com estimativa de público superior a 25 mil participantes no Estádio Serra Dourada, e transmissão digital que ultrapassa 290 mil espectadores. Além de sua relevância religiosa e social, promove significativa movimentação econômica local, incentivando o turismo religioso, a geração de emprego e renda, e a arrecadação de alimentos para famílias em vulnerabilidade.

A natureza singular do evento e a atuação exclusiva da ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, aliadas à sua capacidade técnica demonstrada nas edições anteriores (SEI 71831508; 71845575), tornam inexigível o chamamento público, conforme prevê o art. 31 da Lei 13.019/2014. A entidade detém a titularidade da iniciativa, sendo a única capaz de executar com legitimidade e eficiência o Plano de Trabalho proposto (SEI 72768914).

Dessa forma, a Secretaria de Estado da Retomada – SER, cuja missão é fomentar o desenvolvimento social, econômico e turístico do Estado de Goiás, entende que a parceria com a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO atende ao interesse público, promovendo os objetivos institucionais da Administração e fortalecendo as políticas públicas voltadas à cultura, à fé e à solidariedade.

Diante do exposto, justifica-se a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO com base na inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Os fins da Administração Pública, segundo o jurista Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: *o bem da coletividade administrada*". Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração possa através de seus departamentos e secretarias, proporcionar o bem estar coletivo. O Estado tem o dever de defender os interesses da coletividade a fim de favorecer o bem-estar social. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Estado, necessitando para atingir o 'bem comum', estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Associações sem fins lucrativos.

Isto posto, convém salientar que o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, órgão incentivador de demandas voltadas ao fomento turístico e o desenvolvimento socioeconômico, ansiando em promover verdadeiros acontecimentos exultantes, tencionado em contribuir para o bem-estar social da população e turistas que nos visitam, projetando proporcionar uma experiência de fé, devoção e integração comunitária para milhares de pessoas, consolidando-se como um dos maiores eventos religiosos do Brasil, demonstra viabilidade quanto a realização do **Totus Tuus Mariae 10 anos**, em que possibilitará, além de toda a grandeza do evento, o estímulo à geração e circulação de renda, bem como promoverá a solidariedade por meio da arrecadação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecer a economia de Goiânia e do Estado de Goiás.

Assim, o evento além do impacto cultural, movimenta a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, alavancando os setores de alimentação, comércio e turismo. A presença de caravanas vindas de diversas regiões do Brasil reforça a relevância do Totus Tuus Mariae, que, em 2023, foi reconhecido oficialmente como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás e também consta no calendário cultural do estado e município de Goiânia.

Justamente nesta toada, com o intuito em contribuir, apoiar, fomentar e desenvolver as cadeias produtivas relacionadas aos setores humanos e sociais no âmbito do Município, entende-se que a Secretaria de Estado da Retomada - SER, possuindo em seu âmago a busca ao bem-estar da coletividade, resguarda interesse em realizar o pretenso Termo de Fomento, cuja celebração será realizada com o fornecimento de RIDER TÉCNICO e INFRAESTRUTURA.

Tendo como objetivo o fortalecimento da fé dos participantes, o despertar de um compromisso mais profundo com a Igreja e com a sociedade, além da evangelização por meio dos ensinamentos de Jesus Cristo e da propagação da devoção Mariana, o evento Totus Tuus Mariae – 10 anos reunirá fiéis católicos de todas as idades e caravanas provenientes de diversas regiões do país.

Nesta edição comemorativa, o evento contará com a presença da imagem peregrina de Nossa Senhora das Graças, vinda especialmente para esta celebração, o que representa uma condição singular e profundamente simbólica para os devotos. Realizado no Estádio Serra Dourada, o encontro tem estimativa de público superior a 25 mil pessoas, além de um alcance expressivo por transmissões em plataformas digitais, que ultrapassaram 290 mil espectadores em edições anteriores.

Tais números evidenciam não apenas a dimensão espiritual do evento, mas também sua relevância cultural e seu impacto direto no fortalecimento do turismo religioso no Estado de Goiás. Vale destacar que o Totus Tuus Mariae foi reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás e já integra o calendário oficial de eventos do município de Goiânia e do Estado.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 09/04/2025, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73024851** e o código CRC **817BA7AD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro  
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095



Referência: Processo nº 202519222000646

SEI 73024851



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

## AUTORIZAÇÃO

1. Tratam-se os autos a respeito da intenção desta Pasta em celebrar Termo de Fomento, com a Associação Assunção, CNPJ 11.879.956/0001-21, cujo objetivo é a colaboração com a realização da 10ª edição do Totus Tuus Mariae, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, no Estádio Serra Dourada, mediante o fornecimento de rider técnico e infraestrutura, visando a promoção e fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, por meio do estímulo favorável ao ambiente de trabalho, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além da promoção turística intimamente ligado à religiosidade, tendo em vista a viabilidade da geração de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local e das empresas próximas, conforme Justificativa 71830665.

2. Considerando o disposto na Requisição de Despesa nº 11/2025 (71830751), justificativa (71830665), **APROVO** previamente o Plano de Trabalho (71831508) e **AUTORIZO**, a formalização de Termo de Fomento, na forma da [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#).

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2025, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72005499** e o código CRC **08F51500**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro  
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222000646



SEI 72005499